



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA MULTIRIO - 2020

1 - DATA, HORA E LOCAL: dias 24 e 25/06/2020, via aplicativo WhatsApp

A reunião foi realizada via aplicativo WhatsApp,

Considerando o Decreto Rio nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do novo Coronavírus – COVID – 19, e

Considerando o Decreto Rio nº 47.247 de 13 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID – 19, como a suspensão pelo prazo de 15 dias as atividades presenciais realizadas pelos órgãos e entidades municipais que impliquem na aglomeração de pessoas.

2 - PARTICIPANTES:

Membros:

Presidente: Marcia Cristina Dias Rodrigues Braga – Matrícula 11/155.964-0

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

Conselheiro: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra - Matrícula 11/274.522-2

Outros participantes:

Diretora de Administração e Finanças - Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

Auditor Interno: Antonio Carlos de Souza – Matrícula: 13/172.954-0

Coordenador de Contabilidade: Marcelo Raposo Ladeira – Matrícula: 13/212.643-1

3 - ASSUNTOS TRATADOS:

I – Publicado no Diário Oficial a Resolução “P” nº 2.279 de 01/06/2020 com a nova composição do Conselho Fiscal.

II – A Conselheira Márcia Cristina Dias foi eleita presidente do Conselho Fiscal;

III – O Conselho solicitou a disponibilização dos documentos elencados no item 3.1, letra “b” do Manual de Orientações às Atividades Relacionadas aos Conselhos Fiscais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Municipais, aprovado pela Resolução CGM nº 1.643, de 11 de maio de 2020;

IV - Em resposta à requisição do Conselho de vistas à Ata do Conselho de Administração, a Diretora de Administração e Finanças informou que a Multirio ainda não tem Conselho de Administração por ser uma empresa de Responsabilidade Limitada. Por conta da Edição da Lei das estatais foi realizada consulta junto à Procuradoria Geral do Município que recomendou a criação do órgão. Neste mês a



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

entidade recebeu o processo com a autorização do Prefeito para a criação do conselho de administração e está adotando as providências para a eleição de um membro dentre os funcionários.

V - O Coordenador de Contabilidade disponibilizou via e-mail, cópia dos seguintes documentos referentes ao mês de maio de 2020: Balancete de Verificação (Sintético) - FCONR09304, Balancete Orçamentário, Balancete Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária, extratos de contas-correntes e fundos de investimentos do Banco do Brasil e do Banco Santander, recibos de entrega de escrituração fiscal digital – imposto de renda pessoa jurídica – ECF - em 19/06/2020 e recibo de entrega de escrituração contábil digital – período de 01/01/2019 a 31/12/2019 em 18/05/2020, o Conselho não identificou inconsistências nos documentos disponibilizados.

VI - O Coordenador de Contabilidade informou, em relação aos livros fiscais, que o Livro diário em papel foi substituído pelo ECD SPED contábil e a ECF, em substituição ao Livro de Apuração do Lucros Real - LALUR.

VII – O Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de junho/2020;

VIII – PENDENCIAS DA REUNIÃO ANTERIOR (4ª REUNIAO DE 2020) - O Conselho solicitou informação sobre o processo 07/136.048/1994 referente a alteração do Contrato Social da empresa. A Diretora de Administração e Finanças informou que o mesmo foi apreciado pelo Prefeito e encontra-se em fase de registro no cartório.

IX - O Conselho solicitou o resumo das informações institucionais, tais como competências, estrutura e legislação, conforme Eixo II do Decreto Rio nº 45.385/2018; Em resposta, a Diretora de Administração e Finanças encaminhou o novo contrato social.

X – Em relação à aquisição de material o Conselho verificou o seguinte resultado para comparação de preços (teste que está sendo feito pela equipe de sistema da auditoria com o Flavio Vital): compra de açúcar com KAE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAPATEIROS E PARA REPAROS EM GERAL E BAZAR LTDA, processo 07/100.227/2020, ao preço unitário superior em 43% ao da aquisição feita pela 9a. Coordenadoria Regional de Educação. Consta que a Multirio comprou, em abril/2020, a R\$ 2,40, e a SME, em 04/05/2020, a R\$ 1,73. A diferença é imaterial (R\$ 456 reais). Neste sentido, o Conselho recomendou à Multirio sempre realizar consulta ao SPMM na busca de melhores preços nas contratações.

Em resposta a Diretora de Administração e Finanças informou que o responsável pela área não conseguiu encontrar no SPMM a compra da 9a CRE. E ainda que o processo 07/100.227/2020 de 28/02/2020, aquisição de 60 malas com 10 pacotes de 1kg cada, totalizando 600kg de açúcar "Commodities Essencial". Pesquisa de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

preços despachada dia 20/03/2020, com menor valor para o açúcar de R\$ 2,49 Empresa "Kae Comércio de Produtos P/Sapateiros e P/Reparos em Geral e Bazar Ltda". Foram consultadas ATA de Registro de preço, Zona Franca Social e SPMM, nesta última que foi utilizado como parâmetro de preços adquiridos os últimos 6 meses, e foi localizado o menor valor de R\$ 1,90 para compra de 1800kg para SMO da empresa "RC 360 Comércio e Serviços Ltda. A RC 360 foi consultada na fase de pesquisa onde informou não conseguir fornecer pelo mesmo valor devido a variação de preços no mercado por se tratar de commodities, a mesma nos enviou orçamento com o valor unitário de R\$ 3,08, conforme informação disponibilizadas para o Conselho Fiscal;

XI – O Conselho informou que a página da Multirio (site) está desatualizada em relação às atas dos Conselhos, nomeações. A Diretora de Administração e Finanças informou que ira providenciar a atualização.

XII – Questionada pelo Conselho se há no âmbito da entidade procedimentos de investigação preliminar, inspeção, apuração sumária e sindicância administrativa para apuração de irregularidades ocorridas, a Diretora de Administração e Finanças respondeu que não há ocorrência desse tipo;

XIII - Questionado sobre a prestação de contas de gestão da MultiRio, o auditor interno informou que a equipe começou a analisar o processo em 23/06/2020, que o prazo da OS 228/20 termina em 06/07/2020 e que a CGM encaminhou ao TCM o Ofício 823, de 17/06/2020 solicitando a prorrogação de prazo de entrega para as entidades.

A Diretora de Administração e Finanças informou que, através da circular CGM 14/2020, a Controladora-Geral comunicou aos dirigentes que o TCM acatou o pedido de prorrogação da entrega da Prestação de Contas em 120 dias.

XIV - Questionado se há diligencias para serem respondidas pela entidade, o auditor interno informou que em 2020 não teve diligência para a Multirio.

XV – O Conselho recomendou a verificação dos contratos administrativos com prazo vencido, porém com status ativo no sistema Fincon; Em resposta a Diretora de Administração e Finanças encaminhou email com as informações sobre os contratos vencidos, justificando o motivo do não encerramento dos mesmos.

XVI – O Conselho solicitou informação sobre o encaminhamento do Relatório à SMF no prazo de 15 dias (artigo 2) em atendimento ao Decreto 47.460/2020 (redução de contratos). A Diretora de Administração e Finanças confirmou a remessa no prazo previsto e encaminhou a cópia do relatório.

XVII– O Conselho solicitou planilha de licitações da entidade referente ao ano de 2020. A Diretora de Administração e Finanças encaminhou planilha contendo informações sobre os pregões eletrônicos 188/2020 e 227/2020, ambos em fase de adjudicação dos respectivos objetos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)2976-2904
E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

XVIII – O Conselho arguiu sobre a existência de Código de Conduta e Integridade no âmbito da entidade. A Diretora de Administração e Finanças informou que o documento foi aprovado junto à nova Diretoria e aguarda a divulgação;

XIX – O Conselho alertou que foram revogadas as disposições das resoluções CGM 841/2008, 1.056/2012 e 1.442/2018, sendo mantido no art. 16 o valor mínimo para inventariação de R\$ 1.200,00, tendo em vista a RESOLUÇÃO CGM Nº 1.642, de 07/05/2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

XX - O Conselho se comprometeu a apresentar o Plano Anual de Trabalho na próxima reunião, conforme previsto no Manual instituído pela Resolução CGM 1643/2020.

4 - ASSUNTOS RELEVANTES:

Não foram identificados fatos relevantes.

5 - ASSUNTOS PENDENTES:

Atualização do site da MultiRio.

Eleição dos membros para o Conselho de Administração.

Divulgação do Código de Conduta e Integridade no âmbito da entidade.

Finalização do Registro do Contrato Social em cartório.

Prestação de contas de gestão da MultiRio (encaminhamento ao TCM)

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 28 de julho de 2020 presencialmente, se as medidas de enfrentamento da pandemia estiverem cessadas, ou remotamente, se a situação de emergência persistir.